



MERCADO DE NATAL 2018

REGULAMENTO

Objeto

O Mercado de Natal é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra com o objetivo de promover os produtos tradicionais artesanais, agro-alimentares, restauração e bebidas e o comércio tradicional bem como estimular a criatividade e originalidade enquanto atividade de valorização profissional e económica.

Pretende-se criar um espaço acolhedor e alegre, promover o trabalho das instituições e associações da freguesia e fomentar o convívio entre as pessoas nesta época natalícia.

Organização

A organização é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra, Rua Dr. Pedro Matos, nº 1, 2480-013 Alqueidão da Serra.

Funcionamento e Local

O Mercado decorre nos dias 7, 8 e 9 de dezembro de 2018 no salão do Centro Cultural e Recreativo de Alqueidão da Serra, com o seguinte horário:

- Dia 7 de dezembro: das 18h00 às 00h00
- Dia 8 de dezembro: das 14h00 às 00h00
- Dia 9 de dezembro: das 14h00 às 22h00

As tendas serão atribuídas por sorteio a realizar no dia 4 às 21h00 nas instalações do CCR.

Destinatários

O mercado destina-se a artesãos, produtores locais, associações culturais e desportivas, escolas e instituições da freguesia bem como empresas ou particulares cuja participação seja considerada pertinente.

Inscrição

A inscrição tem um custo de 10,00€ para os cidadãos naturais ou residentes na freguesia e de 25€ para os restantes. As associações e colectividades da freguesia estão isentas do pagamento da inscrição.

A inscrição efetua-se através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível para o efeito que deverá ser entregue nos serviços administrativos da Junta de Freguesia até ao dia 4 de dezembro.

As inscrições estão limitadas ao espaço existente, sendo aplicados os seguintes critérios de selecção no caso em que as candidaturas excedam o espaço disponível:

- 1ª prioridade: associações ou instituições da freguesia;
- 2ª prioridade: pessoas singulares naturais ou residentes na freguesia;
- 3ª prioridade: ordem de inscrição
- 4ª prioridade: pessoas singulares não residentes na freguesia

A comunicação de aceitação será efetuada por telefone até ao dia 5 de dezembro.

Condições de Participação

- Será disponibilizada pela organização uma banca por inscrição. Na eventualidade do mesmo expositor pretender mais do que uma banca, será atribuída de acordo com o número de inscritos e por ordem de inscrição.
- A decoração dos espaços será inteiramente da responsabilidade de cada expositor devendo, no entanto, respeitar o tema do evento.
- Os interessados colocarão em exposição no espaço físico os objetos que pretendam vender e serão eles os responsáveis pelas vendas.
- A montagem e desmontagem são da responsabilidade dos participantes.

Compete à organização

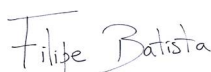
- Divulgar o evento;
- Proceder à coordenação e apoiar os expositores durante o certame;
- Controlar o funcionamento do mercado e obrigar ao cumprimento do presente regulamento;
- Garantir animação cultural e artística no local do evento;
- Efetuar a limpeza do espaço de funcionamento do certame;

Observações

- A participação no Mercado de Natal implica a aceitação deste regulamento;
- Ao lucro obtido pelo vendedor, não será cobrada qualquer comissão;
- Não é permitida a permanência de viaturas no salão do evento. Apenas poderão entrar veículos para cargas e descargas;
- A organização não se responsabiliza pelo dano ou extravio de qualquer bem ou produto;
- A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o evento;
- Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Alqueidão da Serra.

Alqueidão da Serra, 7 de novembro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia



Filipe da Conceição Batista